



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 276/2019

São Luís, de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3664/2013 e na Resolução Administrativa nº 057 de 04/04/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05/04/2019 (Caderno Administrativo),

RESOLVE

1- Reverter a cota de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) da pensão temporária antes destinada à DANDARA CONCEIÇÃO LINO DE LIMA, em favor de DANIELLE CONCEIÇÃO LINO DE LIMA e GUILHERME CONCEIÇÃO LINO DE LIMA, filhos e co-beneficiários da pensão temporária do ex-servidor deste Tribunal, Senhor Cleidson Gomes de Lima, em virtude da primeira ter completado 21(vinte e um) anos em 23/08/2018, passando os demais beneficiários da pensão temporária a perceber cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) cada um, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da CF, nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", 222, inciso IV e 223 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 23/08/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no

*site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 09/04/2019 11:19:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CEE6937371.204C658555.EB611BCCB4.1651E22BC0

/mrsa